



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/D/001/2021.  
PROC. ADM. Nº 370/2021.**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA E  
ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO  
ASSENTAMENTO AÇAI**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 06.081.359/0001-17, situada na Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Karla Janys Lima Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 027327712004-6 SSP/MA e do CPF 466.645.303.25, a seguir denominada, **LOCATÁRIA**, e a Associação das Mães Carentes do Assentamento Açai, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 010, s/nº, Setor 50 Bis, Agrovila Sudelândia, no município de Açailândia, Maranhão, CEP 65930-000, Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.297.963/0001-50, neste ato representado pelo seu representante legal a Sra. Alda Maria de Jesus Oliveira, portador da cédula de identidade nº 000036918095-0 SSP/MA e do CPF nº **3456.160.773-53**, a seguir denominada **LOCADORA**, acordam e justam firmar o presente termo aditivo ao contrato, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia BR 010, s/nº, Setor 50 Bis, Agrovila Sudelândia, denominado Associação das Mães Carentes do Assentamento Açai, inscrita no CNPJ sob o número 04.297.963/0001-50, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Amor de Mãe, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**2.1** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de dezembro de 2023, e término em 03 de dezembro de 2024

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas desse contrato correrão á conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício financeiro vigente, na forma seguinte:

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/n, Centro, CEP: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 1/3

*Alda Maria de Jesus Oliveira*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão	12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Unidade	20 – FUNDEB – AÇAILÂNDIA
Ação	12.365.0023.2-188
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil
Nat. Da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

**CLAUSULA QUARTA** – DA RESCISÃO DESTE TERMO ADITIVO

4.1. O presente termo aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal de Açailândia – MA, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79. Da Lei 8.666/93. Independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.


**CLAUSULA QUINTA** – DA RATIFICAÇÃO:

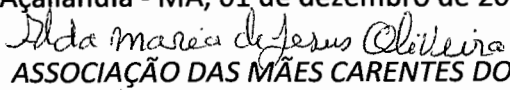
5.1. Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

**CLAUSULA SEXTA** – DO FORO:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO  
Secretaria Municipal de Educação  
Karla Jany Lima Nascimento  
Secretária  
Locatário

Açailândia - MA, 01 de dezembro de 2023.  
  
ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO  
ASSENTAMENTO AÇAI  
Alda Maria de Jesus Oliveira  
Representante legal  
Locador



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1) Marina Ester Cunha dos Reis CPF 235.520.003-30

2) JURANDY PEREIRA OLIVEIRA CPF 344317803-00

Alda Maria de Jesus Oliveira





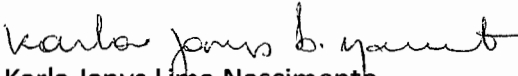
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 001/D/001/2021.**

**PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO ASSENTAMENTO AÇAÍ** (Contratado). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia BR 010, s/nº, Setor 50 Bis, Agrovila Sudelândia, denominado Associação das Mães Carentes do Assentamento Açaí, inscrita no CNPJ sob o número 04.297.963/0001-50, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Amor de Mãe, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de dezembro de 2023, e término em 03 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 nos termos do artigo 24 inciso X e suas alterações posteriores que autoriza na hipótese de compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 20 – FUNDEB AÇAILÂNDIA - Ação Projeto Atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Alda Maria de Jesus Oliveira, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 01 de dezembro de 2023.

  
Karla Janys Lima Nascimento  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 9, Nº 1886/2023, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – REGISTRO DE PREÇO ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.1212.1/TP/014/2023 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020. .... 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/001/2021 ..... 2

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. .... 2

##### TOMADA DE PREÇO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 015/2023 ..... 3

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. .... 3

LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. .... 5

LEI MUNICIPAL Nº 730, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. .... 11

LEI MUNICIPAL Nº 731, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. .... 13

##### IPSEMA

##### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ..... 27

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Açaílândia por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, autuado sob nº 070/2023, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela Tabela SUS, em regime de comodato (LOTE FRACASSADO E LOTE DESERTO DO PREGÃO 020/2023) para realização de Cirurgias Ortopédicas,

destinados ao Hospital Municipal de Açaílândia-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A Sessão Pública será realizada através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos com todas as informações pertinentes ao certame, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) e no portal eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Açaílândia/MA, 22 de dezembro de 2023

*Johnathas de Oliveira Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
PORT. 257/2023 – GAB

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:  
2023.1212.1/TP/014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.1212.1/TP/014/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **HIDROPECAS LTDA**. OBJETO: **Implantação de sistema de abastecimento de água do Município de Açaílândia-MA, referente ao convenio de nº 920694/2021-CODEVASP, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Tomada de Preços Nº 014/2023**. VALOR TOTAL: **R\$ 831.479,50 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de: **14 de dezembro de 2023**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0015.1-109 - Construção de poços e rede de abastecimento de água, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.5100 – Obras e instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, VALOR: **R\$ 831.479,50 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Gerônimo Moreira Menezes - HIDROPECAS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açaílândia - MA, em 14 de dezembro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa,**



Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020.

EXTRATO DO 21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. . BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de dezembro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/001/2021

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 001/D/001/2021. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO ASSENTAMENTO AÇAÍ** (Contratado). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia BR 010, s/nº, Setor 50 Bis, Agrovila Sudelândia, denominado Associação das Mães Carentes do Assentamento Açaí, inscrita no CNPJ sob o número 04.297.963/0001-50, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Amor de Mãe, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de dezembro de 2023, e término em 03 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 nos termos do artigo 24 inciso X e suas

alterações posteriores que autoriza na hipótese de compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 20 – FUNDEB AÇAILÂNDIA - Ação Projeto Atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karla Janyls Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Delzuita Martins de Carvalho, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 01 de dezembro de 2023. Karla Janyls Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344.

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 11 de dezembro de 2023, findando-se em 11 de junho de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação. DO VALOR: A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 209,403,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e três reais) referente aos 6 (seis) meses). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, **Elemento da Despesa:**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados de impostos - **UNIDADE:** 20 – FUNDEB - Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - **UNIDADE:** 12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA- Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

